



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022,
Quarta-feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDONPREFEITO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através do Pregoeiro Substituto, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, FOGÃO ELÉTRICO, BEBEDOUROS E CLIMATIZADORES PARA AS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DE CONDICIONADORES DE AR, ESTABELECIDAS EM VISITA TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094, de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 16/02/2022

Horário: 09h00min

Credenciamento: 16/02/2022

Horário: 08h30min às 09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Pregoeiro Substituto

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através do Pregoeiro substituto, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

COMPRE FÁCIL GUANABARA COM. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.843.220/0001-07, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 16, 20, 24 e 25, com o valor total estimado de R\$ 41.669,94 (quarenta e um mil seiscientos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.656/0001-80, vencedora dos itens 13, 18, 21, 22, 29 e 30, com o valor total estimado de R\$ 4.983,30 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos);

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.955.893/0001-88, vencedora dos itens 05, 07, 08 e 31, com o valor total estimado de R\$ 35.357,00 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais);

ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.626.136/0001-26, vencedora dos itens 01, 09, 14, 15, 17, 19, 23, 26, 27, 28 e 32, com o valor total estimado de R\$ 8.215,30 (oito mil duzentos e quinze reais e trinta centavos).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Pregoeiro Substituto

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através do Pregoeiro substituto, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 022/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

GOLD COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.884.434/0001-41, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 09, 11, 12, 15, 17 e 21, com o valor total de R\$ 104.600,52 (cento e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta e dois centavos);

JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.190.664/0001-08, vencedora dos itens 05, 06, 10, 13, 14, 18, 20 e 22, com o valor total de R\$ 351.879,60 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos);

DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.551.775/0001-55, vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 1.299,00 (hum mil duzentos e noventa e nove reais);

OLMI INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17, vencedora dos itens 01, 16 e 23, com o valor total de R\$ 79.450,00 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.

FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Pregoeiro Substituto

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis-MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP, conforme edital e seus anexos.* Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL A GAZETA.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 33/2021, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER NO BAIRRO LÚCIA MAGGI NA RUA E, QUADRA ÁREA VERDE 02, CONJUNTO HABITACIONAL LÚCIA MAGGI, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – IPPUR, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 1.396.168,41 (um milhão trezentos e noventa e seis mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 36/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 36/2021, tendo como objeto: “**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LIONS – SAGRADA FAMÍLIA NA AVENIDA GOV. JULIO JOSE DE CAMPOS – RUA ARTHUR DE ALMEIDA – RUA APARECIDA LEAL MONTEIRO, QUADRA 14, LOTE 28, BAIRRA SAGRADA FAMÍLIA, MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – IPPUR, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MARCIONE ALVES PERROT - ME, que apresentou o preço global de R\$ 777.973,35(setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), apresentando a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 02 de fevereiro de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor **NELSON WAGNER BENEDITO E IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JUNIOR**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

Ione Rodrigues dos Santos, Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor **Nelson Wagner Benedito**, matrícula nº 58718 e **Ivanilson de Oliveira Aguiar Junior**, matrícula n.º 1555759, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito.

CONTRATADA	CONTRAT O	OBJETO	VIGENCIA
MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	800/2019	2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, INCLUINDO TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM GARANTIA DE INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº186/2019, CONTRATO Nº800/2019 E PROCESSO	28/12/2021 a 27/12/2022

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta Portaria retroagindo a partir do dia 17/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 17 de janeiro de 2022.

Ione Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº29.388/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/02/2022.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	215139	Valdeque Ribeiro de Matos Filho	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	160792	Elizabeth Rodrigues Costa	Apoio Instrumental	06 dias – a partir do dia 23/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
128/2022	1557636	Yasmin Alves Costa Silva	Assistente Operacional da Licitação	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	1556568	Luis Rodrigo Barbosa Ola	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 30/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	20052	Rejane Beatriz Souza Weber Cavalcante	Docente	08 dias – a partir do dia 26/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 27/01/2022 – Licença Médica. 04 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
128/2022	1559398	Manoel Pereira Neres Neto	Gerente de Núcleo de Processo de Aquisição	07 dias – a partir do dia 27/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

128/2022	111635	Sueli Silveira dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 27/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	105430	Adriano Gomes de Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	211320	Ana de Sousa Celestino Silva Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	178730	Antonia da Silva Pereira	Docente	06 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	164208	Cristiane de Souza Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	114537	Dilma Martins de Araujo	Docente	05 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	95850	Ivanir Rosa Ramos	Docente	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	220531	Marcia Fernandes Silva	Docente	09 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1558523	Vania Terezinha Mendes de Matos Tellecher	Docente	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	88838	Aparecida Venancio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 29/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	185400	Fabiana Alves de Andrade	Docente	07 dias – a partir do dia 29/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1558063	Joao Chagas de Souza Neto	Docente	07 dias – a partir do dia 29/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	13323	Lourdes da Silva Rodrigues Santana	Docente	05 dias – a partir do dia 30/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1553544	Maria do Rosario Rodrigues Dos Santos	Docente	09 dias – a partir do dia 30/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1552733	Darcio de Santana	Docente	07 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

128/2022	178942	Edilene Luzia Reis Machado	Docente	06 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	172367	Edina Alves Costa	Docente	06 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
128/2022	138894	Isamar Tunes Barbosa	Docente	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	108570	Joao Salvador da Silva Portela	Docente	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
128/2022	1558149	Laiza Reis Harenza	Docente	07 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	102717	Maria Eunice Pereira Barros	Docente	07 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	14427	Renata Ribeiro	Docente	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1555463	Suellen Dayane Silva Ribeiro	Docente	15 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	58700	Vera Lucia Sprocati Ribeiro	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	100358	Welida Katiane dos Santos Sousa Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	153656	Rosineide Maria de Souza	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	1559414	Joao Eduardo Rodrigues Correa	Gerente de Divisão de Orçamentos de Instalação Elétrica	04 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

128/2022	1559263	Juliana Gomes Silveira	Assessor de Obras de Urbanismo	08 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1559264	Guilherme Cardoso de Souza	Assessor de Obras de Instalação Elétrica	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	200450	Marco Aurelio Sousa Resende	Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural de Infraestrutura de Drenagem	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	183547	Raquel Gonçalves Peron Heiderich	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1556242	Gleicy Ellen Medeiros Costa	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	1558619	Ivone Freitas Santos Barreto	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 29/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	125938	Rosana Helena Botelho Feijo	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 03/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	137979	Sandra Alice Lime	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 27/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1557438	Flavia Korinna Ivone Silva Dorneles	Fisioterapeuta	01 dia – no dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1556715	Kassila Conceicao Ferreira Santos	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

128/2022	1553250	Maria Alves Araujo	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	06 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 29/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1559202	Geyce Priscila Inocencia de Macedo	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1559166	Janaina Soares Siqueira	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	168246	Jose Luis Siqueira de Simone	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1557666	Kelli Dos Santos de Andrade	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	105139	Luziete Maria de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	50059	Mailde Inacio de Oliveira	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	202754	Marcia Andreia Dias de Souza Almeida	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
128/2022	110965	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	201626	Sandra Marques Tavares	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
128/2022	1558136	Elizabela Gomes Rodrigues Alves	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
128/2022	119229	Luciano Oliveira Neto	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
128/2022	58750	Luiz Carlos Alves dos Santos	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 01 de fevereiro de 2022.

Allan Rodrigues Dias
Gerente de Segurança no Trabalho
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 137/2022

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
228079	Claudia Pamela de Paiva	Docente	Educação	60 dias a partir de 11/05/2022 à 09/07/2022

Rondonópolis 02 de fevereiro de 2022.

Allan Rodrigues Dias
Gerente de Segurança no Trabalho
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25
E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/02/2022.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 141/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
57940	Maria Natalina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 02/02/2022.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 17/02/2022, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 25/02/2022 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança no Trabalho - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02/02/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	21830	Gleida Maria Moraes de Paula	Assistente Técnico	07 dias – a partir do dia 19/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1553785	Aperlino Loureiro IV	Gerente de Divisão de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1556646	Daiane Costa Da Silva Fraga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/02/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	1559244	Daniel Campos Cavalcante	Assessor de Engenharia e Projetos de Arquitetura	01 dia – no dia 20/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1553625	Maria Verônica Correia da Silva Freitas	Docente	08 dias – a partir do dia 22/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	58777	Sebastiana Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 26/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	108812	Adriana de Sousa Carvalho	Docente	07 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	191388	Valquíria Mendes Marques	Docente	30 dias – a partir do dia 29/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	88480	Neusetete Santos Rodrigues de Sousa	Docente	09 dias – a partir do dia 30/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	88595	Shirley Rodrigues dos Santos Pozzobon Flores	Docente	05 dias – a partir do dia 30/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	131008	Antonio Israel Tomazele	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
134/2022	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dias – no dia 31/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

134/2022	17744	Janete Andre Gomes	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	58084	Jose Airton Vieira Lima	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	141950	Josivaldo Alves da Silva	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	150460	Juliana Queiroz de Freitas Lopes	Docente	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	208167	Luciana Rodrigues Maciel	Docente	04 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	162590	Viviane Aparecida Machado	Docente	06 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	164208	Cristiane de Souza Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
134/2022	1555471	Leverson Carmo Silva Leone	Docente	05 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	193933	Luciana Americo dos Santos	Docente	07 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	1553584	Mariane Damke	Docente	05 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	135046	Neide Maria de Campos	Docente	07 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	19828	Roseli Jahnel Sliwinski	Supervisor Escolar	07 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	12696	Tania Aparecida Almeida Castro	Docente	07 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	58700	Vera Lucia Sprocati Ribeiro	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 03/02/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	219240	Amanda Pereira de Souza	Gerente de Núcleo de Atendimento	06 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	170402	Francisco Nunes Matos	Gerente de Divisão de Fiscalização Fundiária II	14 dias – a partir do dia 26/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	95257	Ismael Rodrigues Ventura	Gerente de Divisão de Acompanhamento de Convênio e Organização de Projetos	08 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	19950	Celia Helena Santiago Santos	Auxiliar Administrativo	01 dia – no dia 31/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	1551548	Regina Salvia Santos de Oliveira Primo	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	167924	Maria Auxiliadora Nunes Feitosa Souza	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 02/02/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	1511270	Jairo da Silva Martins	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 24/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	135860	Iriene Ferreira dos Santos	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 25/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	116807	Gerlinda de Oliveira Leite	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 26/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	88420	Nadir Alves de Paiva	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 26/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

134/2022	183881	Enezio Machado Vieira Junior	Coordenador de Gestão Farmacêutica	10 dias – a partir do dia 27/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1556635	Ivana Paola De Jorgi	Especialista em Saúde	07 dias – a partir do dia 27/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1556041	Iria Marcia de Oliveira Sousa	Técnico de Enfermagem da Família	12 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1559861	Carlos Henrique Manera	Médico da Família	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1559197	Cristiane da Silva Dotoli	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1555895	Geisyanne Cassia Borges Guedes	Especialista em Saúde	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	171174	Ozenir de Jesus Nascimento	Técnico em Saúde	01 dias – no dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	168122	Pauliceia Aparecida Dutra	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
134/2022	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	201650	Stefane Luzia Fialho Prudencio	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	105538	Suzelaine Harumi Mizuno Medeiros	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	1556081	Tamiris Mazza Gomes da Cruz	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 31/01/2022 – Licença Médica.
134/2022	17671	Elizabeth Vargasa Ferreira	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	119520	Emanuella Fatima de Barros Mello Ribeiro	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	1559062	Josiane Freitas de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
134/2022	126314	Marisane Nunis Martins Brandao	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

134/2022	139629	Patricia Conceicao Talon	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	183172	Raquel Menis Godoi	Enfermeiro da Família	04 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
134/2022	179884	Veronica Vieira Lendengue Silva	Técnico de Higiene Dental da Família	04 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	1559633	Viviane Dias Leiria de Souza	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 01/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/02/2022 – Licença Médica.
134/2022	1559402	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro da Família	03 dias – a partir do dia 02/02/2022 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
134/2022	143995	Nilvando Souza Mendonca	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 28/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
134/2022	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 31/01/2022 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família .

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Allan Rodrigues Dias
Gerente de Segurança no Trabalho
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 013/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

Considerando a Lei Municipal nº 8.563, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos do município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, responsável legal e cuidador direto de portador de necessidade especial,

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2016, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para concessão de redução de carga horária,

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **VALQUIRIA MENDES MARQUES**, cargo Docente da Educação Infantil, matrícula nº 191388, lotada na Secretaria Municipal de Educação, renovação da redução de carga horária de 30h (trinta horas) semanais para 15h (quinze horas) semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de seus filhos **F.M.M** e **N.M.M**, portadores de necessidade especial.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/01/2022**, com validade de 1 (um) ano

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14/01/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS					
N.	CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	073/2022	203475	Rafael Santos Lima	Médico Perito	02 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
N.	CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
02	073/2022	197351	Thayna Luara Ribeiro da Silva Cabral	Docente	120 dias – a partir do dia 09/01/2022 – Licença Maternidade.
03	073/2022	17418	Divina Borges da Silva	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.
04	073/2022	110779	Neuza Machado Batista	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
N.	CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
05	073/2022	218847	Stefani dos Santos Silva	Assessoria de Gabinete	03 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
N.	CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
06	073/2022	44920	Maria Helena Mafra Castro	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 07/01/2022 – Licença Médica.
07	073/2022	153001	Fabiana Maria de Oliveira	Assessor de apoio a Gestão Social	05 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
08	073/2022	33790	Iraides Machado da Silva	Instrutor	07 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA					
N.	CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

09	073/2022	1558623	Francisca Menezes de Farias	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
10	073/2022	1555818	Mauro Marcio Paes Queiroz	Assessor Técnico do NFTC - IPM	07 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N.	CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
11	073/2022	218081	Eliana Carmo da Silva	Agente de Combate das Endemias	02 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.
12	073/2022	193399	Elisangela Honorio de Freitas	Agente de Combate das Endemias	08 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.
13	073/2022	1559218	Nayane da Silva Warmling	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
14	073/2022	178659	Sueli de Fatima Ferreira Benta	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 10/01/2022 – Licença Médica.
15	073/2022	155071	Ângela Divina Soares Chagas	Enfermeiro	09 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
16	073/2022	155594	Jucineide Pereira de Almeida	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
17	073/2022	1559067	Keylla Cristina de Almeida	Agente de Combate das Endemias	02 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
18	073/2022	1559120	Luciana de Oliveira Santos	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
19	073/2022	1559447	Maria Almindia Mendes da Costa	Medico	04 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
20	073/2022	199494	Marinalva de Jesus	Agente de Combate das Endemias	07 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
21	073/2022	203475	Rafael Santos Lima	Médico	02 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
22	073/2022	1556592	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 11/01/2022 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

23	073/2022	125288	Sonia Marcia de Souza	Técnico de Enfermagem	14 dias – a partir do dia 11/01/2022 – Licença Médica.
24	073/2022	101265	Cleide Maria Garcia	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
25	073/2022	113247	Gleice Cristine Ribeiro	Agente Administrativo	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
26	073/2022	101753	Gloria Francisca Xavier	Agente Comunitário de Saúde	06 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
27	073/2022	216410	Heverton Rodrigues dos Santos Novaes	Enfermeiro	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
28	073/2022	1559062	Josiane Freitas de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
29	073/2022	133507	Lilian Aparecida Sudario Fonseca	Auxiliar Consultório Dentário	10 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
30	073/2022	1558108	Luana Aparecida Garcia de Oliveira	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
31	073/2022	115711	Maria Aparecida Farias Costa	Técnico de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
32	073/2022	152013	Regina Ferreira Bispo Vastor	Auxiliar de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
33	073/2022	192490	Rita Aparecida de Melo	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
34	073/2022	1555939	Suellyn Jessica Giacomini Machado	Enfermeiro	03 dias – a partir do dia 12/01/2022 – Licença Médica.
35	073/2022	151513	Eliane Messias Pereira Ormund	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 13/01/2022 – Licença Médica.
36	073/2022	1557956	Marcia Ferreira Souza	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 13/01/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 14 de janeiro de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

NOTIFICAÇÃO 08/2022/SINFRA

Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.

Alessandro Messias da Silva

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Alameda Câmara Filho, nº 1509, Quadra 124, Lote 13, Sala 02 - Pq. Oeste Industrial - Goiânia - GO

Assunto: 3ª Notificação do Contrato Nº 01/2021, relativo à obra: Construção do Complexo Social Padre Lothar, na Cidade de Rondonópolis-MT.

Prezado Senhor,

Esse ato tem o intuito de **NOTIFICAR** a empresa SNL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portadora do CNPJ 00.095.125/0001-42, representada pelo seu sócio proprietário Sr. Alessandro Messias da Silva, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 016.602.361-26, residente e domiciliado na Avenida Circular, Quadra 130 B, Lote 12 – Parque Oeste Industrial na cidade de Goiânia-GO.

Após vistorias da equipe de engenharia desta Secretaria de Infraestrutura e conforme apurado e notificado pela fiscalização, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, devido à morosidade na execução dos serviços previstos em planilha licitada.

Assim sendo, destacamos a seguir, as principais e relevantes inconformidades tipificadas.

1. Nenhum funcionário foi encontrado trabalhando na obra;
2. Nenhum técnico na área de engenharia (Engenheiro e/ou Mestre de Obras) estava in loco acompanhando as atividades;
3. A obra encontra-se com aspecto de paralisada por parte da Contratada, visto que nenhuma atividade está sendo executada nos últimos 60 dias;
4. A ordem de serviços foi dada em 15/01/2021 e diversas frentes de trabalho estão liberadas (conforme projetos licitados), mas não estão sendo executadas;
5. A referida obra já teve 08 medições, e a obra atingiu 16,04% do cronograma físico-financeiro, muito abaixo do percentual do cronograma licitado, que previa 100% para o 7º período de medição para o mesmo período.
6. Resumo das medições realizadas:

MEDIÇÃO Nº	PERÍODO	VALOR
------------	---------	-------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

1	15/01/2021 À 05/03/2021	R\$ 80.388,79
2	06/03/2021 À 03/05/2021	R\$ 198.654,26
3	03/05/2021 À 14/07/2021	R\$ 165.075,64
4	14/07/2021 À 16/08/2021	R\$ 32.681,55
5	16/08/2021 À 13/10/2021	R\$ 48.495,35
6	13/10/2021 À 19/11/2021	ZERADA - GEOBRAS
7	19/11/2021 À 19/12/2021	ZERADA - GEOBRAS
8	19/12/2021 À 19/01/2021	ZERADA - GEOBRAS

Do exposto, ressaltamos que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **obrigações da contratada** quanto ao prazo de execução da obra, em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas, assim, evitar a consubstanciação da sanção prevista no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, que constituem, de acordo com os enquadramentos abaixo, motivo para rescisão contratual.

I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

VI - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

Dado a sua real importância no contexto de todas as obras contratadas, entendemos ser de grande importância, trazer a luz do esclarecimento que, em consonância ao edital de licitação nº 16/2020, a empresa contratada teve conhecimento das particularidades de todas as obras previstas e, em especial, do local da jazida indicada em projeto, sendo inclusive, este item fundamental para a composição de preços unitários ofertados na proposta de preços do certame licitatório, dado a distância média de transporte daquela jazida ao centro de gravidade das obras previstas nos diversos bairros. **Ainda neste cenário, cumpre enfatizar que, somente após as ações da SINFRA**, em especial a notificação, tendo em vista que esta equipe de fiscalização através de reuniões/postulações com os representantes locais da empresa, requereu por diversas vezes mais empenho e providências no sentido de melhorar a performance geral da empresa quanto a execução das obras em significativo atraso. Contudo, **somente após o**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

recebimento da notificação formal para apresentação de um plano de ações para reequilíbrio do cronograma físico financeiro, é que a empresa notificada, com o nítido propósito em ter algum argumento que pudesse justificar o injustificável atraso das obras, criou essa falácia tentando desqualificar os projetos das obras e obter êxito nas suas argumentações.

De acordo com o cronograma, a obra, que se encontra no 04º (quarto) período de medição, deveria estar com o percentual acumulado de 66,01% executados e, na medição atual, ter alcançado a margem de 26,08% executado. Entretanto, conforme a planilha de medição 04, foi realizado no período de 14/07/2021 até 16/08/2021 apenas 1% da obra (R\$ 32.681,55), sendo que o acumulado total até o momento é de 14,56%, índices muito abaixo do esperado.

Além disso, foi constatado conforme vistoria *in loco* inconformidades relacionadas à execução da concretagem dos pilares. A primeira se refere ao tipo de concreto usado, cujo orçamento, item 3.1, solicita concreto usinado bombeado $f_{ck}=30\text{mpa}$, porém, a empresa utilizou concreto moldado *in loco*, contrariando as exigências da planilha licitatória. A segunda observação se refere a execução da armação desses pilares, que foi locada fora de prumo, o que refletiu diretamente no alinhamento dos pilares. Segue relatório fotográfico no qual pode se ver claramente a patologia.

Do exposto, ressaltamos ainda que a obra deve ser executada respeitando todas as cláusulas do contrato, observando em especial as **obrigações da contratada** quanto ao prazo de execução da obra em estrita conformidade ao cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto e executar as obras e serviços de acordo com as especificações das normas técnicas.

Portanto, notificamos a empresa pela segunda vez, já que não houve atendimento à notificação anterior, para que ela tome providências referente a execução da obra, tendo em vista que da forma como vem sendo conduzida, não atingirá o objeto proposto em contrato.

Cumprir informar que em caso de reincidência nas inconformidades, inércia ou não cumprimento dos itens descritos nesta notificação a **CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequações. Caso não sejam normalizadas as deficiências acima descritas** ficará sujeita a multa estabelecida na **Cláusula Décima Terceira**, assim como as demais penalidades previstas no contrato, em especial a **rescisão contratual**, conforme disciplinado na lei 8.666/1993.

Além do mais, de acordo com entendimentos e orientações pacificadas pelo TCU, **o atraso na obra e dilação do prazo por culpa da empresa não gera direito ao reajustamento contratual:**

“Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

- *Atraso por culpa do contratado:*
- - *Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;*
 - *Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;”*

(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.**

União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010)

Ressaltamos novamente que de acordo com entendimentos e orientações pacificadas pelo TCU, o atraso na obra e dilação do prazo por culpa da empresa não gera direito ao reajustamento contratual:

“Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

- *Atraso por culpa do contratado:*
 - *Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;*
 - *Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;”*

(Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência :

Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010).

Encaminhamos em anexo relatório fotográfico das inconsistências relatadas, que ilustram a situação da obra até o momento.

Atenciosamente,

JHONE ALVES DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

GUSTAVO DE CASTRO F. COSTA
FISCAL DO CONTRATO

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.



Foto 01 – Frentes de trabalho liberadas e nenhum funcionário



Foto 02 – Frentes de trabalho liberadas e nenhum funcionário



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.



Foto 03 – Frentes de trabalho liberadas e nenhum funcionário



Foto 04 – Pilar fora do prumo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS - MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA INTERNA Nº 34/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 64/2022, firmado com a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VAINAMAR GERALDINO DE SOUZA**, matrícula: **180912**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **64/2022**, celebrado entre a empresa **CASA DE CARNE NELORE EIRELI** sob CNPJ nº **26.160.302/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral (Carne Bovina) para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **27/01/2022 Á 27/01/2023**

Art. 2º Designar o servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, matrícula: **180360**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RONDONÓPOLIS - MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA INTERNA Nº 35/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 329/2021, firmado com a empresa **HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TALITA GOMES PEIXOTO**, matrícula: **1556699** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **329/2021**, celebrado entre a empresa **HIPERBÁRICA RONDONÓPOLIS LTDA** sob CNPJ nº **25.301.743/0001-22** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para Realização de Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica, para atender os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), como tratamento adjuvante no combate a infecções que não respondem aos tratamentos convencionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **10/06/2021 Á 10/06/2022**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 36/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.
IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir o veículo pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº	VALIDADE
CARLOS ALBERTO DA SILVA	05277007790	15/10/2023

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RONDONÓPOLIS-MT, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA INTERNA Nº38/DAF/SMS/2022

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 367/2017, firmado com a empresa **CARMED EMERGÊNCIAIS MÉDICAS EIRELLI-EPP** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HELEN CRISTINA DA SILVA**, matrícula: **99953** e função: **ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **367/2017**, celebrado entre a empresa, **CARMED EMERGÊNCIAIS MÉDICAS EIRELLI-EPP**, CNPJ sob o nº **10.235.110/0001-96** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Transporte em UTI Terrestre, para Atender os Pacientes Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, durante Transferências Hospitalares até o Município de Cuiabá-MT, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **06/12/2021 Á 05/12/2022**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
41/2022	18/01/2022	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, PATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INGRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	RS 369.500,00 GLOBAL	18/01/2022 A 18/07/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021	
42/2022	18/01/2022	MINERADORA POXOREU LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS, DERIVADOS DE PEDRA BRITADA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	RS 1.587.725,00 GLOBAL	18/01/2022 A 18/07/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021	
60/2022	26/01/2022	EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIÇÃO DE EDIFICAÇÃO OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE ACEITE, P/ CEMITÉRIO MUN.SÃO JOÃO BATISTA (MATA GRANDE), JUNTO SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO ,NO MUN. DE ROO/MT.	RS 135.984,28 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 108/2021	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.124
Rondonópolis, 02 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira, Suplementar.

82/2022	01/02/2022	EXITO EMPREENHIMENTO S LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (SONDAGEM BATIMETRIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ENSAIOS DE INFILTRAÇÃO), JUNTO SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO/MT.	RS 325.996,76 GLOBAL	01/02/2022 À 01/06/2022			ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021	
---------	------------	-----------------------------------	---	-------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
11º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	92/2019	ADITIVO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO		R\$ 1.075.789,90	
1º TERMO DE APOSTILAMENTO P/ INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	359/2021	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

Rondonópolis-MT, 02 de Fevereiro de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato